

03/07/2014

## RESPOSTA RÁPIDA

354/2014

### **Nebilet®, furosemida, espirolactona, sinvastatina, omeprazol, Marevan, e Flavenos**

**SOLICITANTE** :Dra. Herilene de Oliveira Andrade

Juiza de Direito de Itapecerica - MG

**NÚMERO DO PROCESSO:** 0335.14.1403-6

### **SOLICITAÇÃO/ CASO CLÍNICO**

Ao NATS,

Solicito parecer acerca do(s) insumo(s) em uso pela parte autora quanto ao fornecimento e substituíbilidade, no prazo de quarenta e oito horas, conforme documentos médicos que seguem anexo.

PEDIDO VERBAL  
Processo nº 0335-14-001403-6

[Redacted]  
[Redacted]  
[Redacted]

Itapecerica MG, informa que é portador das enfermidades conforme relatório médico, em frente e para um tratamento adequado à enfermidade apresentada, necessita, com urgência, dos medicamentos **NEBILET 5MG, FUROSEMIDA 40 MG, ESPIRONOLACTONA 100MG, SINVASTATINA 20 MG, OMEPRAZOL 20 MG, MAREVAN 5MG, FLAVENOS 500 MG**, conforme pedido médico anexo, por tempo indeterminado, caso o contrário, acarretará sérios problemas de saúde.

A autora alega que não possui condição financeira, para arcar com a compra dos medicamentos, porquanto este são de alto custo, e que procurou a Prefeitura Municipal, para o fornecimento dos medicamentos, tendo sido informado pela a representante da farmácia municipal que os medicamentos não tem na prefeitura e também não se enquadram na lista dos medicamentos fornecidos pela Gerência Regional de Saúde (GRS).

O autor requer que seja concedida a tutela antecipada, em face da gravidade da situação, a fim de que o Município de Itapecerica MG e o ESTADO DE MINAS GERAIS forneça os medicamentos **NEBILET 5MG, FUROSEMIDA 40 MG, ESPIRONOLACTONA 100MG, SINVASTATINA 20 MG, OMEPRAZOL 20 MG, MAREVAN 5MG, FLAVENOS 500 MG**, no prazo de (05) cinco dias, na medida de sua necessidade.

Itapecerica, 2 de julho de 2014

## CONTEXTO

### SOBRE A DOENÇA

Não temos informação sobre o quadro clínico e doença da paciente.

## PERGUNTA ESTRUTURADA PARA AVALIAÇÃO DA SOLICITAÇÃO:

- ✓ Os medicamentos solicitados são seguros e eficazes? Há medicamentos similares que podem levar ao mesmo efeito terapêutico?

## DESCRIÇÃO DA MEDICAÇÃO SOLICITADA

### **Nebilet® (Nebivolol)**

Nebilet 5 mg: é o nome comercial do medicamento Nebivolol, que pertence à classe dos antagonistas beta-adrenérgicos. Não é disponibilizado pelo SUS e não é superior em eficácia a outros agentes da classe que estão disponíveis no SUS, como propranolol, carvedilol e atenolol.

**Furosemida, espironolactona, sinvastatina, omeprazol e Marevan (varfarina) estão incluídas** na Relação de Medicamentos Essenciais (RENAME) do Ministério da Saúde e devem ser fornecidos pela Secretaria de Saúde municipal.

### **Flavenos® (diosmina e hisperidona)**

Trata-se de medicamento que tem como substância ativa a diosmina e a hesperidina. Este medicamento tem indicação de bula para o tratamento das manifestações da insuficiência venosa crônica, funcional e orgânica

dos membros inferiores e tratamento dos sintomas funcionais relacionados à insuficiência venosa do plexo hemorroidário.

Esse medicamento não está incluído na RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME) e portanto não é fornecido pelo SUS.

Uma revisão sistemática da Cochrane avaliou o uso de flebotônicos (como a diosmina) em insuficiência vascular periférica e concluiu que não há evidências de benefícios clínicos com o uso do medicamento.

Em nota técnica 64/2012, o Ministério da Saúde avaliou o medicamento diosmina para insuficiência venosa e concluiu que não há comprovação de benefício com o uso do medicamento.

## **DISPONIBILIDADE NO SUS**

### **PREÇO DOS MEDICAMENTOS<sup>1</sup>**

**Nebilet®** - 30 cp R\$62,49

**Flavenos®** 30 cp R\$38,10

## **CONCLUSÃO**

- ✓ **O medicamento solicitado Nebilet® tem indicação para tratamento da hipertensão arterial e pode ser substituído por propranolol, carvedilol e atenolol, sem prejuízo para o paciente, disponíveis no SUS, para tratamento da doença em questão.**
  
- ✓ **O medicamento Flavenos® ( diosmina e hisperidona) é um medicamento para tratamento de insuficiência venosa crônica ( varizes) e não tem comprovação de que seja eficaz.**

---

<sup>1</sup> Preço fábrica dos medicamentos, obtido no portal da ANVISA, atualizado em 20/05/2014, disponível em [http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/50652d004414f77aa679eeb19414950f/LISTA+CONFORMIDADE\\_2014-05-20.pdf?MOD=AJPERES](http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/50652d004414f77aa679eeb19414950f/LISTA+CONFORMIDADE_2014-05-20.pdf?MOD=AJPERES), acesso em 22/06/2014

- ✓ **Furosemida, espironolactona, sinvastatina, omeprazol e Marevan (varfarina) estão incluídas** na Relação de Medicamentos Essenciais (RENAME) do Ministério da Saúde e devem ser fornecidos pela Secretaria de Saúde municipal.